



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.010, DE 28/12/2022

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do município de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no [art. 51, da Lei Orgânica Municipal](#), faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º Ficam abertos os créditos especiais no orçamento municipal instituído pela [Lei Municipal nº 1.876/2020](#) de 15/12/2020, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

06 Secretaria Municipal de Educação Cult. Desp. e Turismo

0616 Ensino Superior

0616 12 Educação

0616 12 364 Ensino Superior

0616 12 364 0148 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

0616 12 364 0148 2024 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

0616 12 364 0148 2024 33501800000000 1141 (x) Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 670,76

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 670,76

Art. 2º Servirão de recursos para abertura dos créditos especiais, que trata o art. 1º, os valores recebidos do convênio/auxílio:

- Passe Livre Estudantil Ensino Superior

TOTAL DOS CONVÊNIOS: R\$ 670,76

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda